**ANEXO II**

MODELO PROPOSTA COMERCIAL (em branco)

À 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF/5ª SR

Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico Edital nº xxx/2022 – 5ª SR

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, arla/lubrificantes/filtros para veículos, máquinas e equipamentos, serviços de borracharia e lavagem da frota da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba – CODEVASF/5ª SR; mediante utilização de cartão eletrônico (com chip ou código de barras), com controle operacional através de sistema informatizado, para atendimento da demanda de veículos, máquinas e equipamentos elencados no anexo V e outros que porventura forem adquiridos durante o período em que estiverem sendo prestados os serviços.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **INFORMAÇÕES DO LICITANTE** | | |
| Razão Social: | | |
| CNPJ | I.E. | I.M. |
| Endereço: | | |
| Bairro: | | |
| Cidade: | | |
| Telefone: | | |
| E-mail: | | |
| **DADOS BANCÁRIOS** | | |
| Banco: | Agência: | Conta corrente: |
| **DADOS REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR E SIGNATÁRIO** | | |
| Nome: | | |
| Cargo: | Identidade: | CPF |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **VALOR ESTIMADO** | **TAXA ADMINISTRAÇÃO (%)** | **VALOR DA PROPOSTA** |
| xx | Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível, arla/lubrificantes/filtros necessários ao funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos, serviços de borracharia e lavagem de veículos, inclusive os que forem adquiridos na vigência do Contrato, mediante utilização de cartão eletrônico (com chip ou código de barras), com controle operacional através de sistema informatizado, pertencentes à 5ª Superintendência Regional da CODEVASF em Penedo, Estado de Alagoas, a partir de 22/10/2022. |  |  |  |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$**

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**